



ESTADO DO PARANÁ - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Controle Interno
GESTÃO 2021/2024 - "
Cruzeiro do Sul com mais Amor"

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 178/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PR.

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO

Exercício de 2022

1. Normatização

O sistema de controle interno no Município de Cruzeiro do Sul foi implantado através da Lei nº 029/2006 de 29 de dezembro de 2006.

Descrição da seqüência de ocorrências para implantação do Sistema de Controle Interno no Município de Cruzeiro do Sul – Pr.

12/2006 – Mensagem à Câmara do projeto de lei e decreto de regulamentação (Ofício).

12/2006 – Aprovação da Lei nº 029/2006. – Criação legal do sistema.

12/2006 – Publicação da Lei Nº 029/2006 – Regulamento do Sistema de Controle Interno

07/2015 – Decreto 632/2015 - Nomeação do Diretor do Sistema de Controle Interno.

07/2015 – Publicação Decreto 632/2015 – Nomeação do Diretor do Sistema de Controle Interno.

Lei Municipal nº 329/2020 e dá outras providências. Lei de criação de controlador geral
DECRETO nº 035, de 23 de março de 2020.

29 /03/2020 – Publicação da Portaria 035 de 23 de março de 2020, nomeação controlador geral.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2022 e pela emissão deste relatório.

1.º CONTROLADOR	
Nome: JOSÉ ANTONIO CORREIA	CPF: 745.865.569-00
Período de responsabilidade: 01/01/2022 A 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: OFICIAL ADMINISTRATIVO	
Formação Acadêmica:	(X) Ensino Fundamental
(Apresentar cópia do documento comprobatório)	(X) Ensino Médio/Técnico
	(X) Superior
	() Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
(X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.	
() Não, justificar.	



ESTADO DO PARANÁ - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Controle Interno
GESTÃO 2021/2024 - "

Cruzeiro do Sul com mais Amor"

3 . Relação de Servidores

✓ Relacionar os demais servidores lotados no Sistema de Controle Interno no período das contas.

Não há equipe e Membros de apoio, por ser município pequeno somente um funcionário responsável pelo Controle Interno. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2022:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada (1)	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro a Março/ 2022	Contabilidade	a) Demonstrar e apresentar e demonstrar as diretrizes para o exercício em questão para com gastos de Fornecedores; b) Orientações Contábeis com relação ao órgão regulador em questão.	Visitas in loco e online, para apresentação de normativas de Tribunal de Contas do Paraná	100%	Regular
02	Fevereiro a Novembro/2022	Licitação	a) Conferência e análise dos Contratos de Fevereiro a junho de devidas recomendações; b) Conferência e análise das Dispensas, Licitações, Modalidade Pregão e Convites de fevereiro a Novembro.	Conferência online para verificação de documentos	90%	Regular
04	Maio	Administrativo Jurídico Contabilidade	a) Encaminhamento por email alerta portal fora do ar 10/05/2022, b) Problema resolvido imediato	Encaminhamento de E-mail	100%	Regular
05	Fevereiro a Outubro /2022	Contabilidade	a) Acompanhamento e análises das Execuções Orçamentárias; b) Encaminhamento por email da DEMANDA 235419, para conhecimento	Visitas in loco e online, com base nos Relatórios Orçamentários.	60% na Média	Regular
06	Dezembro	Administrativo Jurídico Contabilidade Presidente Câmara	a) Reunião para informar o Presidente e funcionários da Câmara Municipal com intuito de instruir sobre o exercício de 2023, o qual a partir do dia 01/01/2023	Reunião	100%	Regular



ESTADO DO PARANÁ - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Controle Interno
GESTÃO 2021/2024 - “
Cruzeiro do Sul com mais Amor”

			licitações a Lei 14/133/2021 Nova Lei de Licitação.			
07	Março a dezembro /2022	Contabilidade	a) Demonstrações dos parâmetros dos incides de gastos da câmara com relação a pessoal;	Análise feita com base nos relatórios de gastos de pessoal.	100%	Regular

4 Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 3

- a. Na ação de numero 4 (quatro) foi encaminhado um email um alerta sobre o Portal de transparência fora do ar, o qual foi solucionado imediatamente.
- b. No caso de conclusão por irregularidade ou ressalva constatada pelo Controle Interno na Ação/Ponto de Controle avaliado, indicar as providências adotadas pelo gestor, bem como se foram suficientes para correção da situação verificada.

5 Síntese das avaliações

- a. O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos	Regular (2,67%)
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de ...%)	Regular (2,67%)
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	Regular (43,04%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação	



ESTADO DO PARANÁ - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Controle Interno

GESTÃO 2021/2024 - "

Cruzeiro do Sul com mais Amor"

Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)

6 Considerações relevantes quanto ao item 5 do Relatório

Conforme apresentação do quadro acima cabe ressaltar que o Poder legislativo na pessoa da equipe técnica atendeu as normas do Controle Interno e as Diretrizes balizadoras para a correta e honrosa utilização do Patrimônio Público.

7 Demais ações desenvolvidas

Para o exercício financeiro de 2022 foi projetado um orçamento na ordem de R\$ **1.440,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais)**, conforme LOA nº 388/2021, de 10 de dezembro de 2021, contudo, recebidos a título de independência financeira do Legislativo R\$ **997.405,23 (novecentos e noventa e sete mil e quatrocentos e cinco reais e vinte e três centavos)**.

As despesas para os fins de licitações e dispensas foram analisadas, e encontram-se em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como todas as publicações legais que as referendam.

Este poder legislativo no exercício de 2022 fez a devolução referente aos rendimentos de aplicações financeiras no valor de **R\$ 10.767,16 (dez mil setecentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)** que corresponde ao valor bruto, sendo necessário deduzir o valor de **R\$ 11,00 (onze reais)** a título de despesa com tarifa bancária (TED).

Por fim esta entidade devolveu aos cofres do Executivo Municipal conforme previsão Constitucional o valor total de **R\$ 190.879,16 (cento e noventa mil oitocentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos)**, sendo necessário deduzir o valor de **R\$ 11,00 (onze reais)** a título de despesa com tarifa bancária (TED). Perfazendo um montante total de devolução de **R\$ 201.646,32 (duzentos e um mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos)** que corresponde ao valor bruto devolvido ao Executivo Municipal.

José Antônio Correia

Controlador Interno

RG. 4.197.158-4

CPF. 745.865.569-00

Decreto nº 632/2015



ESTADO DO PARANÁ - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Controle Interno
GESTÃO 2021/2024 - "
Cruzeiro do Sul com mais Amor"

PARECER DO CONTROLE INTERNO -
AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
- LEGISLATIVO MUNICIPAL CRUZEIRO DO SUL PR

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2022, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão em que não há inconformidades apresentadas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Cruzeiro do Sul, 22 de março de 2023

José Antônio Correia
Controlador Interno
RG. 4.197.158-4
CPF. 745.865.569-00
Decreto nº 632/2015



ESTADO DO PARANÁ - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Controle Interno

GESTÃO 2021/2024 – “

Cruzeiro do Sul com mais Amor”

ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

LEGISLATIVO LEGISLATIVO CRUZERIO DO SUL PR

- 1) Cópia da documentação comprobatória da formação acadêmica do responsável pelo Controle Interno e da participação em cursos de capacitação recentes relacionados à atividade.

ANEXOS

DIPLOMA DE FORMAÇÃO

CERTIFICADOS

CONTROLE INTERNO



FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAI
ESTADO DO PARANÁ



O Diretor da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranaíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis, em 20 de julho de 1995, confere o título de Bacharel em Ciências Contábeis a

José Antonio Correia,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 02 de outubro de 1967, R.G. 4.197.158-4 - DR - outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Paranaíba, 25 de setembro de 1995.

Jaqueline
SECRETARIA ACADÊMICA

[Assinatura]
DIRETOR

[Assinatura]
DIPLOMADO



IGC - INSTITUTO GLOBAL DE COACHING

機関 全体的な 国際コーチング



CERTIFICADO

Certificação Internacional, por este documento que,

JOSÉ ANTÔNIO CORREIA

Completo o treinamento de 16 horas da Metodologia

MAESTRIA EM LIDERANÇA "E" E ALTA PERFORMANCE EM GESTÃO PÚBLICA

LIDERANÇA E - uma nova Cultura em Gestão

Tendo demonstrado o mais alto grau de competência e habilidade.

O IGC - INSTITUTO GLOBAL DE COACHING confere ao nominatário o direito e o título de

LÍDER E e em testemunho do qual, afixa sua assinatura neste.

Maringá, 01 de Setembro de 20

PROF. PAULO TAKAHASHI

INSTITUTO GLOBAL DE COACHING

Reg. MEC - 46070

Selo de
QUALIDADE

Association
for Coaching

Behavioral
Coaching
INSTITUTE



Conteúdo:

PRIMEIRO MÓDULO

- Melhoria no desempenho dos Líderes das equipes, conduzindo de forma maestra o Plano de Governo;
- Comunicação não agressiva e assertiva – CNV
- Master em Análise de Perfil, autoconhecimento do natural e adaptável para potencializar as competências inerentes aos cargos;
- Inteligência Emocional voltada para a Gestão Pública;
- Como focar nas pessoas e obter resultados;
- Reprogramação mental e quebra de paradigmas.

SEGUNDO MÓDULO

- Gestão de Liderança e Alta Performance;
- Mente Humana, seus pensamentos e tomadas de decisões com autoconsciência e mais clareza;
- Entendendo sua missão e propósito;
- Como melhorar a produtividade em todos os Níveis Lógicos;
- O Líder Guia;
- O Líder Treinador;
- O Líder Consultor;
- O Líder Mentor;
- O Líder Aglutinador;
- O Líder Self Empowerment;
- O Líder "E".

TERCEIRO MÓDULO

Ferramentas de Gestão aplicadas a Administração Pública.

- Metas S.M.A.R.T (Inteligente);
- Análise SWOT;
- Ciclo PDCA;
- Elaboração de Plano de Ação 5W2H;
- Grupo vs Equipe;
- O que é Gestão.

Certificado de Participação

Conferido à: **JOSÉ ANTONIO CORREIA**

CPF: **745.865.569-00** Município/UF: **CRUZEIRO DO SUL-PR**

Entidade:

Evento: **WEBSÉRIE NOVA LEI DE LICITAÇÕES 2022 - EP.20**
FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

Data/Período: **30 DE JUNHO DE 2022**

Local: **YOUTUBE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **2 horas**

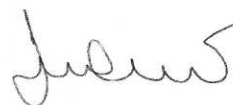
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Formalização dos Contratos

Curitiba, 21 de Março de 2023



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **JOSÉ ANTONIO CORREIA**

CPF: **745.865.569-00** Município/UF: **CRUZEIRO DO SUL-PR**

Entidade:

Evento: **NOVA LEI DE LICITAÇÕES - PONTOS POLÊMICOS -
MARINGÁ**

Data/Período: **22 À 23 DE JUNHO DE 2022**

Local: **UNINGÁ - SALA PROF. DARCY RIBEIRO**

Município/UF: **MARINGÁ-PR**

Carga Horária: **17.916666 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Ata de registro de preços

Planejamento das contratações e Segregação de função

As modalidades de licitação e os critérios de julgamento.

Os critérios de aferição da inexequibilidade

O regime sancionatório na nova lei de licitações

Fiscalização dos contratos

Responsabilização dos agentes envolvidos no procedimento licitatório irregular e os impactos da nova lei de licitações no código penal.

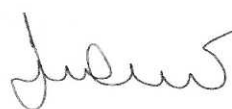
Contratações diretas: dispensa e inexigibilidade de licitação

Controle externo das licitações e Transparência dos processos licitatórios

Curitiba, 21 de Março de 2023



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Instituto Serzedello Corrêa
Escola Superior do Tribunal de Contas da União

CERTIFICADO

A Diretora-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

JOSE ANTONIO CORREIA

CPF: 745.865.569-00, informa que participou da ação educacional "Diálogo Público TCU+Cidades: Distorções do Sistema Tributário e seus Impactos nos Municípios", ocorrida em Brasília - DF, 23/9/2021, totalizando 2,5 horas-aula.

Autenticação: ISC.C348185C.C3152448.C3194F11

Brasília, 24 de setembro de 2021.

ANA CRISTINA MELO DE PONTES BOTELHO

Diretora-Geral

Instituto Serzedello Corrêa | Tribunal de Contas da União

Certificando

Certificamos que

José Antonio Correia

Participou do curso online “Banco de Preços – Versão Plus”,
com carga horária de **02:00h**, realizado no dia **17/08/2021**.



Rudimar Reis
Presidente do Grupo Negócios Públicos



Curso



Conteúdo

TREINAMENTO BANCO DE PREÇOS

Termo de declaração

O presente certificado atribui a participação e conclusão no curso, com carga horária e conteúdos aqui discriminados.



Carga horária

02:00 horas



Professor

Rayan Ribeiro



Banco de Preços

Rua Dr. Basílio Vicente de Castro, 111 - 9º e 10º andar
Campo Comprido | CEP 80.200-526 – Curitiba/PR
Fone: (51) 41 3778 1830 - WhatsApp: (41) 98719 3560
E-mail: contato@bancodeprecos.com.br
www.bancodeprecos.com.br

Certificado de Participação

Conferido à: **JOSÉ ANTONIO CORREIA**

CPF: **745.865.569-00** Município/UF: **CRUZEIRO DO SUL-PR**

Entidade:

Evento: **ENTREGA DE CONTAS: PCA, PAF E ENCERRAMENTO DE
MANDATO**

Data/Período: **6 DE MARÇO DE 2020**

Local: **CINE TEATRO MAUÁ**

Município/UF: **ARAPONGAS-PR**

Carga Horária: **8 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Dívidas Públicas e Restos a Pagar
Prestação de Contas Anual
Plano Anual de Fiscalização
Encerramento de Mandato

Curitiba, 28 de Março de 2022



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **JOSÉ ANTONIO CORREIA**

CPF: **745.865.569-00** Município/UF: **CRUZEIRO DO SUL-PR**

Entidade:

Evento: **ATOS DE PESSOAL**

Data/Período: **17 DE JUNHO DE 2019**

Local: **UNICESUMAR- AUDITÓRIO D. ETELVINA**

Município/UF: **MARINGÁ-PR**

Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Verbas; Desvio de função e controle de jornada; Índice de gastos com pessoal e seus reflexos; Prejulgado nº 6 e Prejulgado nº 25; Formas de contratação de pessoal; Acúmulo de cargos; Formas de contratação de pessoal; Índice de gastos com pessoal e seus reflexos.

Curitiba, 30 de Julho de 2019



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **JOSÉ ANTONIO CORREIA**

CPF: **745.865.569-00** Município/UF: **CRUZEIRO DO SUL-PR**

Entidade:

Evento: **CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS**

Data/Período: **13 À 14 DE MARÇO DE 2018**

Local: **TEATRO CALIL HADDAD - MARINGÁ**

Município/UF: **MARINGÁ-PR**

Carga Horária: **14 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Certificamos que o(a) participante concluiu o
“Curso de Formação de Pregoeiros” ministrado pelo
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

CURSO PRESENCIAL	CURSO ONLINE
Planejamento e termo de referência Publicidade, impugnação e pedido de esclarecimentos Sociação pública do pregão Adjudicação e homologação Anulação e revogação Sanções	Responsabilidade do pregoeiro e equipe de apoio

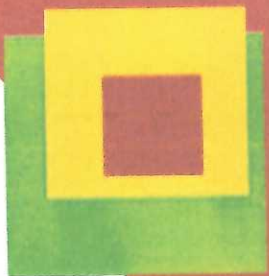
Curitiba, 21 de Março de 2023



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Certificação

Certificamos que José Antonio Correa

participou do Seminário Controle Interno

no dia 13 / 06 / 2008 com duração de 10 horas, ministrado pelo palestrante:

Décio Vicente Galdino Pardim

Londrina, 13 de Junho de 2008


Walter Ferreira dos Reis
Coordenador


Décio Vicente Galdino Pardim
Palestrante